



REQUERIMENTO de informações sobre o reforço de policiamento ostensivo na região da passarela do terminal ferroviário, localizada na Avenida Queirós dos Santos, nas proximidades do número 222 - Centro.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO os relatos de munícipes que utilizam a passarela do terminal ferroviário, localizada na Avenida Queirós dos Santos, nas proximidades do nº 222, no Centro, acerca da ocorrência recorrente de roubos e demais delitos na região;

CONSIDERANDO que a recorrência dessas ocorrências compromete a segurança pública local, afeta a ordem urbana e contribui para o aumento da sensação de medo, vulnerabilidade e insegurança entre os moradores, trabalhadores, comerciantes e usuários do espaço;

CONSIDERANDO que a persistência desses delitos impacta diretamente a qualidade de vida da população, restringindo o uso livre e seguro da passarela, dos demais espaços públicos da região e dos estabelecimentos comerciais situados em seu entorno;

CONSIDERANDO que o reforço do policiamento ostensivo, aliado à atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, constitui medida relevante para a prevenção de delitos, a proteção da população e a preservação da ordem pública;

CONSIDERANDO que a ausência ou insuficiência de ações preventivas e contínuas pode ampliar a percepção de vulnerabilidade e insegurança da comunidade, evidenciando a necessidade de atuação articulada do Poder Público para o enfrentamento da situação;



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 370036003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSIDERANDO o acordo firmado junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2025 – COI, de 09/05/2025;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/SSC/25, de 01/08/2025, da Secretaria de Segurança Cidadã, referente ao Projeto “Presença que Transforma”;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública adotar medidas concretas e eficazes para garantir a ordem pública e a segurança da coletividade;

REQUEIRO, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido, ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santo André, à Secretaria de Segurança Cidadã, ao Senhor Comandante do CPA/M-6, ao Senhor Delegado Seccional de Polícia Civil de Santo André e ao Senhor Superintendente do COI, solicitando providências quanto à situação de insegurança na região da passarela do terminal ferroviário, localizada na Avenida Queirós dos Santos, nas proximidades do nº 222, no Centro, em especial quanto:

1. A adoção imediata de medidas operacionais para intensificação do patrulhamento ostensivo e ações de enfrentamento às práticas ilícitas na região da passarela do terminal ferroviário, localizada na Avenida Queirós dos Santos, nas proximidades do nº 222, no Centro;
2. O encaminhamento de informações detalhadas acerca das providências já implementadas no âmbito do Projeto “Presença que Transforma”, especialmente no que se refere à área em questão;
3. A apresentação de esclarecimentos objetivos quanto ao prazo previsto para a mitigação dos riscos à população.

A presente medida reveste-se de caráter urgente, diante da necessidade de pronta e efetiva atuação do Poder Público, com o objetivo de assegurar a segurança, a tranquilidade e a proteção dos cidadãos que transitam pela região, contribuindo para a prevenção de ocorrências e para a adequada utilização dos espaços públicos.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 29 de setembro de 2026.

Major Vitor Santos
Vereador

Luisa (5834) / ID 287



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370036003800320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

